



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.880, de 03 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

DECRETO :

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 540.700,00 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais), autorizado pela Lei nº 1.754, de 14 de dezembro de 2017, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0400	Departamento de Administração e Finanças	
44	04.122.0006.0001.0000	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito	32.500,00
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
46	04.122.0006.0004.0000	Pagamento de Precatórios	5.000,00
4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
01	00		F.R.: 0
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
50	04.122.0006.2008.0000	Manutenção de Administração e Finanças	70.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo	
74	15.451.0007.2011.0000	Manutenção de Serviços de Engenharia	5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		

110	000	GERAL	
81	15.451.0007.2013.0000	Manutenção da Iluminação Pública	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
89	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	60.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0600	Departamento de Serviços Públicos	
96	15.452.0008.2012.0000	Manutenção dos Serviços Municipais	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde	
112	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
115	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01	00		F.R.: 0
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
116	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	00		F.R.: 0
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
122	10.301.0009.2018.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.200,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 3 de 9

133	10.302.0009.2060.0000	Transferência	220	114	FPM - APOIO AOS ENTES Q RECEBEM
Consórcio Saúde - CISMETRO	60.000,00		FPM-FNDE		
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e
PÚBLICO	F.R.: 0 01 00		Com. Social		
01	TESOURO		269	04.695.0011.2039.0000	Manutenção do
310	000 SAÚDE-GERAL		Turismo	5.000,00	
02	0800 Departamento de Educação, Esportes e		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
Lazer			CIVIL	F.R.: 0 01 00	
172	12.361.0010.2026.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
FUNDEB 60% - EF	200.000,00		110	000 GERAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL				
CIVIL	F.R.: 0 05 00				
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-				
VINCULADOS					
261	000 FUNDEB 60%		02	0100	Gabinete do Prefeito
176	12.361.0010.2027.0000	Manutenção do	25	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do
FUNDEB 40% - EF	10.000,00		Fundo Social de Solidariedade	-16.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
CIVIL	F.R.: 0 05 00		0	0100	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		01	TESOURO	
VINCULADOS			110	000 GERAL	
262	000 FUNDEB 40%		02	0400	Departamento de Administração e
02	0800 Departamento de Educação, Esportes e		Finanças		
Lazer			45	04.122.0006.0002.0000	Pagamento de
216	12.364.0010.2031.0000	Manutenção Transp.	Requisitórios de Pequena Montagem	-5.000,00	
Alunos - Ensino Superior	5.000,00		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.:	0	0100	
0	0100		01	TESOURO	
01	TESOURO				
110	000 GERAL				
234	12.365.0010.2032.0000	Manutenção da	02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo
CRECHE	1.000,00		66	15.451.0007.1012.0000	DADE -
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		Infraestrutura	-60.000,00	
JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
01	TESOURO		JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0281	
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
244	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré -	VINCULADOS		
Escola	5.000,00		100	002	Estado - Convenio DADE
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		02	0600	Departamento de Serviços Públicos
CIVIL	F.R.: 0 01 00		86	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da
01	TESOURO		Limpeza Pública	-5.000,00	
210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
374	12.361.0010.2064.0000	FPM-APOIO AOS	0	0100	
ENTES FEDERATIVOS-FNDE	3.000,00		01	TESOURO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		110	000 GERAL	
JURÍDICA	F.R.: 0 05 00		02	0700	Fundo Municipal de Saúde
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-		129	10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e
VINCULADOS			Alta Complexidade	-40.000,00	

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com a anulação das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	0100	Gabinete do Prefeito
25	08.244.0003.2005.0000	Manutenção do
Fundo Social de Solidariedade	-16.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
0	0100	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
02	0400	Departamento de Administração e
Finanças		
45	04.122.0006.0002.0000	Pagamento de
Requisitórios de Pequena Montagem	-5.000,00	
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:
0	0100	
01	TESOURO	
	110 000 GERAL	
02	0500	Departamento de Obras e Urbanismo
66	15.451.0007.1012.0000	DADE -
Infraestrutura	-60.000,00	
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0281	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-	
VINCULADOS		
100	002	Estado - Convenio DADE
02	0600	Departamento de Serviços Públicos
86	15.452.0008.2010.0000	Manutenção da
Limpeza Pública	-5.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:
0	0100	
01	TESOURO	
110	000 GERAL	
02	0700	Fundo Municipal de Saúde
129	10.302.0009.2020.0000	Manutenção Média e
Alta Complexidade	-40.000,00	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 4 de 9

3.1.90.16.00 F.R. Grupo: 01 310 132	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 0100 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 10.302.0009.2020.0000 Manutenção Média e Alta Complexidade -15.000,00	3.3.90.30.00 0 05 220 163	MATERIAL DE CONSUMO 0513 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 005 Salario Educação- Qese 12.361.0010.1025.0000 Investimentos do Fundeb 40% - EF-10.000,00	F.R. Grupo: 0513
3.3.90.39.00 JURÍDICA 05 300 135	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 013 PAB VARIÁVEL - MAC - Ambulatorial e Hosp 10.304.0009.2021.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica -40.000,00	4.4.90.52.00 F.R. Grupo: 05 262 180	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0 0500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 000 FUNDEB 40% 12.361.0010.2027.0000 Manutenção FUNDEB 40% - EF -13.000,00	
3.1.90.11.00 CIVIL 01 310 136	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 10.304.0009.2021.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica -20.000,00	3.3.90.32.00 F.R. Grupo: 05 262 182	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 0500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 000 FUNDEB 40% 12.361.0010.2027.0000 Manutenção FUNDEB 40% - EF -30.000,00	
3.1.90.13.00 0 01 310 137	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0100 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 10.304.0009.2021.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica -15.000,00	3.3.90.39.00 JURÍDICA 05 262 184	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 000 FUNDEB 40% 12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -29.000,00	
3.1.90.16.00 F.R. Grupo: 01 310 146 VISA	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 0100 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 10.305.0009.2022.0000 Manutenção da -4.200,00	3.1.90.11.00 CIVIL 01 220 189	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO 000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0010.2028.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -2.000,00	
3.3.90.30.00 0 01 310 151 VISA	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100 TESOURO 000 SAÚDE-GERAL 10.305.0009.2022.0000 Manutenção da -10.000,00	3.3.90.30.00 0 01 220 213	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0100 TESOURO 000 ENSINO FUNDAMENTAL 12.363.0010.2030.0000 Manutenção - -5.000,00	
3.3.90.39.00 JURÍDICA 05 300 SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0500 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS 014 PAB VARIÁVEL - VIGILÂNCIA EM	3.3.90.36.00 FÍSICA 01 230 214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0100 TESOURO 000 ENSINO MÉDIO 12.363.0010.2030.0000 Manutenção - -1.000,00	
02 Lazer 160	Departamento de Educação, Esportes e Lazer 12.306.0010.2024.0000 Manutenção Merenda Esc - Rec Federais -47.500,00	3.3.90.39.00 JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F.R. Grupo: 0 0100	



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 5 de 9

01	TESOURO			312	08.244.0012.2049.0000	Manutenção do
230	000	ENSINO MÉDIO		FMAS	-20.000,00	
228	12.365.0010.1031.0000	Investimentos		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
FUNDEB 40% - Pré-Escola	-15.000,00			CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			01	TESOURO	
F.R. Grupo:	0 0500			510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			02	1200	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
262	000	FUNDEB 40%		333	18.541.0014.1041.0000	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura
02	0800	Departamento de Educação, Esportes e Lazer			-5.000,00	
237	12.365.0010.2033.0000	Manutenção		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
FUNDEB 60% - CRECHE	-10.000,00			F.R. Grupo:	0 0100	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			01	TESOURO	
F.R. Grupo:	0 0500			110	000	GERAL
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			334	18.541.0014.2054.0000	Manutenção do Meio Ambiente
261	000	FUNDEB 60%			-17.000,00	
242	12.365.0010.2034.0000	Manutenção do		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
FUNDEB 40% - CRECHE	-15.000,00			CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			01	TESOURO	
F.R. Grupo:	0 0500			110	000	GERAL
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			02	1200	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura
262	000	FUNDEB 40%		345	20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
249	12.365.0010.2035.0000	Manutenção da Pré - Escola			-15.000,00	
	-1.000,00			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
F.R. Grupo:	0 0100			01	TESOURO	
01	TESOURO			110	000	GERAL
210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL		347	20.605.0014.2056.0000	Manutenção - Agricultura
252	12.365.0010.2036.0000	Manutenção do			-5.000,00	
FUNDEB 60% - Pré- Escola	-30.000,00			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0 0100	
F.R. Grupo:	0 0500			01	TESOURO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			110	000	GERAL
261	000	FUNDEB 60%				
02	0900	Departamento de Turismo, Cultura e Com. Social				
281	13.392.0011.2042.0000	Manutenção Cultura e Comunicação Social				
	-40.000,00					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
F.R. Grupo:	0 0100					
01	TESOURO					
110	000	GERAL				
02	1000	Fundo Municipal de Assistência Social				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 03 de dezembro de 2018.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 03 de dezembro de 2018.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 6 de 9

Portarias

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 07/01/2019 PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

PORTARIAS

ONDE SE LÊ:

Portaria nº 539, de 04 de janeiro de 2019.

[...]

Art. 2º – Fica delegado o poder de assinar Editais ao Diretor da Administração, Senhora Miriam Carla Conceição Munhoz Guedes.

[...]

LEIA-SE:

Portaria nº 539, de 04 de janeiro de 2019.

[...]

Art. 2º – Fica delegado o poder de assinar Editais ao Diretor da Administração, Senhora Miriam Carla Conceição Cintra Munhoz Guedes.

[...]

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego

público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Artífice I

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
17º	001/2015	44.536.078-1	Gustavo Guilherme Alves
18º	001/2015	24.811.621-6	Agilson Nivaldo Pinheiro
19º	001/2015	49.973.518-3	Cleber Augusto Gomes

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Motorista

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
15º	001/2015	43.798.287-7	Eduardo Alves Gonçalves

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 7 de 9

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Motorista

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
16º	001/2015	20.530.389	Francisco Benedito Bueno

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: Segurança de Patrimônio

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
5º	001/2015	36.526.888-4	Vitor Hugo Martins de Faria Neto
6º	001/2015	13.626.803-1	Silvio de Assis Pereira Lino
7º	001/2015	35.903.707-0	Rosana Fatima Drudi

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: PEB II – Educação Especial

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2015	41.819.297-2	Ana Paula Delmaschi

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 8 de 9

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: PEB II – Educação Física

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
1º	001/2015	4389485	Leandro Pedroso

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Edital de Convocação

Prof. Marco Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 02/10/2015 do Concurso Público n.º 001/2015, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) compareça(m), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público para o qual prestou(aram) concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

Emprego: PEB I – Educação Infantil

Classificação	Concurso nº	RG Nº	Nome do Candidato
8º	001/2015	26.769.925-6	Elaine Urbano
9º	001/2015	24.211.681-4	Rosemeire Nunes dos Santos da Cruz
10º	001/2015	47.355.561-X	Tatiane da Costa Moraes de Abreu

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, no uso das atribuições legais a mim conferidas, RATIFICO, nos termos do Art. 24, Inc. X, c.c. Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, os atos e termos do Processo Administrativo de nº 2249/11/2018, cujo objeto se refere à Locação de imóvel destinado a Unidade de Atendimento Psicossocial – UAPS, em favor do Sr. Romildo Benedito Gagetti, pelo valor total de R\$10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), pelo prazo de 12 meses.

Morungaba, 07 de janeiro de 2019.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 264

Página 9 de 9

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

DEZEMBRO 2018

PROCESSO: Nº 1684/08/2018

CONTRATO: Nº 141/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 013/2018

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa especializada, objetivando a execução de recapeamento asfáltico na Rua 1º de Abril no Bairro São Benedito, e Ruas Luiz Frederico, Abel Vicente, Elvira Laurente Tobias e Carlos Miguel de Oliveira no Bairro Clube de Campo, pelo regime de empreitada pelo menor preço global, de acordo com memorial descritivo, cronograma e orçamento

CONTRATANTE: Município de Morungaba

CONTRATADA: CONSTERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 495.191,13

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2018

VIGÊNCIA: Sete Meses